



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO COVID-19

Em dezesseis de março de dois mil e vinte os docentes nomeados pela portaria UFERSA/GAB 204 de 16 de março de 2020, se reuniram para discutir o posicionamento da UFERSA e **CONSIDERANDO** as medidas de contenção da epidemia divulgadas pelo Ministério da Saúde; que até o presente momento não há casos autóctones confirmados no RN, PB e CE; que a nossa comunidade acadêmica de cerca de 15.000 pessoas e população em geral; as portarias e normativas editadas por outras IES do Brasil; a responsabilidade social da universidade no enfrentamento ao COVID-19.

**RECOMENDA:**

1. A manutenção do calendário acadêmico com suspensão das atividades presenciais se necessário, somente a partir de 23 (vinte e três) de março de 2020, inicialmente por trinta dias;
2. Que o período compreendido entre 16 e 21 de março de 2020 seja destinado para que os Cursos adequem suas atividades para a modalidade à distância de acordo com as áreas de conhecimento, recursos institucionais disponíveis e condições sociais dos discentes;
3. Suspender as atividades de extensão e pesquisa que envolvam risco de exposição à doença;
4. Suspender as atividades dos restaurantes universitários, atendimento ao público e área de estudo das bibliotecas e a permanência nas residências estudantis em igual período das atividades acadêmicas;
5. Avaliar juntamente com a direção do HOVET sobre manutenção de atendimento ao público externo;
6. O Grupo de Risco composto por idosos, gestantes, doentes crônicos (diabetes, hipertensão, doença coronariana, doenças renais e sobretudo doenças respiratórias crônicas), imunodeprimidos e tabagistas, deverão se afastar de suas atividades educativas e administrativas presenciais a partir do dia 17 de março de 2020;
7. Manter os atendimentos prioritários já agendados no Ambulatório do Curso de Medicina;
8. Suspender estágios dentro da UFERSA, a exceção do curso de medicina, devido à responsabilidade social do curso, assim como elemento importante da força tarefa de controle a epidemia. Avaliar individualmente os demais estágios de estudantes da graduação;
9. Suspender todas as viagens à serviço nacionais e internacionais;
10. Seguir e reforçar as orientações de higiene já recomendadas pelo Ministério da Saúde;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO COVID-19**

11. Orientar as equipes de limpeza quanto a higienização de ambiente;
12. Orientar sobre procurar informações em fontes confiáveis assim como o cuidado na divulgação.

A Comissão estará em prontidão para tomada de novas ações conforme evolução do quadro geral em nível local e nacional estando estas recomendações passíveis de alterações a qualquer momento.

José Domingues Fontenele Neto (Presidente)  
Caio Augusto Martins Aires  
Jennifer do Vale e Silva  
Sidnei Miyoshi Sakamoto  
Tammy Rodrigues  
Antonio Carlos Cavalcante Correia  
Paulo Alfredo Simonetti Gomes